

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLC 06/2017 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga, foi realizada a Audiência Pública pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A audiência pública foi presidida pelo Vereador Tiago Piotto da Silva, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. O Presidente Tiago Piotto da Silva declarou aberta a presente audiência. Informou que a audiência pública terá duração máxima de duas horas, com término previsto para as 20h. Comunicou que o áudio da audiência pública está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Em seguida, o Presidente Tiago Piotto da Silva registrou as presenças de: Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Valentim de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Dr. André Luiz Gonçalves Racy (Secretário Municipal de Governo), Renato Luis Mochi Antunes (Secretário Municipal de Recursos Humanos), Richard Porto de Rosa (Vereador), José Aparecido da Silva Rocha (Vereador). Disse que nesta audiência será discutido o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a organização administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação e dá outras providências". Convidou o senhor André Luiz Gonçalves Racy, Secretário Municipal de Governo, para explanar sobre o projeto. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy contextualizou a origem do projeto. Disse que o Vereador Valdecir de Traque apresentou requerimento no qual solicitava providências em relação ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Ibitinga ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Naquela época, o 3º Promotor Dr. Silvio Brandini Barbagalo instaurou inquérito civil e deu início a algumas tratativas em relação ao assunto. Posteriormente, o Dr. Silvio Brandini Barbagalo foi substituído pelo Promotor Dr. Daniel Tosta. O Promotor Dr. Daniel Tosta arquivou o procedimento. O Vereador Valdecir de Traque apresentou novo requerimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo em 2013. Foi instaurado o inquérito civil 14.0280.0001849/2013-3, procedimento que tratava do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Ibitinga. O inquérito civil tramitou durante quatro anos até que no final de 2016, durante os trabalhos de transição, a Prefeita Cristina Maria Kalil Arantes, em contato com o promotor de justiça, comprometeu-se em apresentar projeto de lei para solucionar a questão e o inquérito civil. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy ressaltou a importância de desmistificar a origem do projeto. Disse que o projeto busca solucionar a questão junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Informou que o Dr. Silvio Brandini Barbagalo esteve presente numa reunião na sede da Prefeitura de Ibitinga em que o projeto foi debatido. Falou que o Dr. Silvio B. Barbagalo não compareceu à audiência pública em decorrência de consulta médica. Contradiu a especulação de que o projeto de lei visaria criação de mais cargos em comissão. Enfatizou que o projeto é destinado à reestruturação administrativa dos cargos comissionados. Disse que o projeto reduz o número de cargos em comissão tanto da administração direta quanto indireta. O Presidente da audiência pública, Vereador Tiago Piotto da Silva, perguntou sobre o número de cargos que serão reduzidos. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy respondeu que o número de cargos em comissão será reduzido de noventa e quatro para oitenta, considerando administração direta e indireta. Ressaltou que o projeto contempla a criação de quarenta e três funções gratificadas, atendendo sugestão do Ministério Público do Estado de São Paulo. Explicou que funções gratificadas não são cargos. Esclareceu que funções gratificadas são funções de confiança exercidas exclusivamente por servidores de carreira, mediante acréscimo nos vencimentos pelo exercício de cargo de chefia. Disse que os cargos em comissão restringem-se, de acordo com os incisos II e V do artigo 37 da Constituição Federal, aos cargos de direção, chefia e assessoramento. Afirmou que o projeto propõe a inclusão de funcionários de carreira em funções de direção, chefia e assessoramento. O Presidente Tiago Piotto da Silva registrou a presença de Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga), Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira), Matheus Supino Ferraz (ONG ECOIBI), Fernando Paulo Pereira Racy (Transparência Ibitinga). Convidou o Secretário de Recursos Humanos, senhor Renato Luis Mochi Antunes, para explanar sobre o projeto. O Secretário Renato Luis Mochi Antunes empregou aparelho data show para a apresentação de slides. Disse que o projeto está sendo discutido desde a administração passada e que houve contratação de empresa para auxiliar a elaboração. Afirmou que a atual administração realizou análise técnica do projeto. Explicou que o projeto foi elaborado a partir de reuniões com a Promotoria de Justiça de Ibitinga e estudos técnicos realizados pela Secretária

Municipal de Recursos Humanos. Quanto à estrutura, disse que o projeto está dividido em quatro níveis de atuação: 1) Governança: secretários e superintendentes; 2) Apoio à Gestão: diretores, supervisores, coordenadores e assessores; 3) Controle e Execução: chefes de seção e chefes de divisão; 4) Auditoria e Fiscalização: controladores e auditores. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy acrescentou informações com relação ao nível de auditoria e fiscalização. Disse que ela não existia nos estudos promovidos pela administração municipal passada, sendo incluída pela atual. Disse que a inclusão atende ao apontamento recorrente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com relação à inexistência de controladoria na estrutura administrativa do município. Explicou que a estrutura de Auditoria e Fiscalização é constituída por controladores e auditores que são, obrigatoriamente, funcionários de carreira. Disse que essas são funções gratificadas, assim como, os chefes de seção. Falou que dentro dessa estrutura administrativa de confiança, os chefes de seção e os controladores exercem funções gratificadas. Salientou que o projeto prevê que 10% dos cargos em comissão sejam obrigatoriamente ocupados por funcionários de carreira. Ressaltou que o projeto visa a valorização do funcionalismo. Ao retomar o uso da palavra, o Secretário Renato Luis Mochi Antunes apresentou slides com os organogramas das secretarias municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Comunicação e Divulgação, Cultura, Desenvolvimento Social, Educação, Esportes e Lazer, Finanças, Gabinete, Governo. Após ter o pedido de uso da palavra autorizado, o senhor Fernando Paulo Pereira Racy sugeriu a discussão do texto do projeto. O Presidente Tiago Piotto da Silva solicitou a leitura do PLC nº 06/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a organização administrativa do Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação e dá outras providências" ao Secretário da Comissão de Constituição, Vereador Marco Antônio da Fonseca. Terminada a leitura do projeto, o Presidente Tiago Piotto da Silva registrou a presença do Secretário Municipal de Planejamento, senhor Pedro Pongelupe Thomaz. Concedeu a palavra aos membros das comissões e vereadores presentes. Não havendo manifestação dos mesmos, concedeu a palavra aos cidadãos presentes. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy falou sobre o percentual mínimo de nomeações de servidores ou funcionários públicos para cargos comissionados, estabelecido pelo parágrafo 1º do Artigo 2º. Questionou sobre o critério adotado para a determinação desse percentual mínimo e afirmou que deveria ser maior. Afirmou que a cada mudança de governo altera-se significativamente o pessoal que compõe a administração. Disse que isso interfere no processo administrativo. Perguntou se o projeto prevê as atribuições dos cargos. O Secretário Renato Luis Mochi Antunes respondeu que sim. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy disse que a nova estrutura administrativa prevê as atribuições de cada cargo. Afirmou que o Ministério Público apontava a existência de cargos sem atribuição específica. Disse que a atual administração preocupou-se em especificar as atribuições dos cargos. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy falou sobre a função de Controlador Geral do Município, prevista pelo parágrafo 5º do Artigo 2º. Disse que acompanhou todos os relatórios do Tribunal de Contas desde a administração 2009-2012. Afirmou que o Tribunal de Contas sempre cobrou a existência de controle interno, nunca falou sobre Controladoria. Disse que a Controladoria Geral foi uma proposta da ONG Transparência Ibitinga, acatada pela Prefeita. Destacou que deveria existir uma lei específica criando a controladoria. Em resposta, o Secretário André Luiz Gonçalves Racy salientou que o parágrafo 6º do Artigo 2º estabelece que as atribuições, demais normas e condições relacionadas a Controladoria Geral do Município serão regulamentadas por lei específica no prazo de 90 dias. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy falou a respeito do número de secretarias municipais. Ressaltou a necessidade de promover uma reforma administrativa no município. O Secretário Renato Luis Mochi Antunes disse que a Controladoria Geral foi inserida nesse projeto para aproveitar a ocasião de alteração dos cargos comissionados e introdução das funções gratificadas. Afirmou que não haverá cargos em comissão na Controladoria Geral. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy disse que está se pensando na estrutura de cargos e não na administrativa. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy respondeu que a estrutura administrativa está sendo pensada, mas é um projeto que requer mais tempo. O Secretário Pedro Pongelupe Thomaz afirmou que a estrutura herdada pela atual administração contém cargos sem atribuições específicas. Disse que uma mudança estrutural da Secretaria de Planejamento foi pensada e que se propôs refleti-la além da lei de cargos. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy alertou para o aumento dos gastos com pessoal não acompanhado de incremento da receita. O Secretário Renato Luis Mochi Antunes falou da necessidade de considerar a questão orçamentária e de desembolso financeiro real. Disse que a aprovação do projeto de lei não cria a despesa. O Secretário André Luiz Gonçalves Racy falou a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse que em eventual estouro do limite de gasto com pessoal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a primeira exigência é o corte de pessoal comissionado. Ressaltou que a administração municipal está buscando atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério solicitou ao Secretário Renato Luis Mochi Antunes para que a audiência continuasse com a apresentação dos slides faltantes. Ao retomar o



